

## REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO - NR 63/2025

**Autoria: LUCAS FREITAS**

PORANGATU, GO, 11 de Abril de 2025

**Ilustríssimo(a) Presidente da Câmara Municipal de Porangatu,**

O Vereador Lucas de Sousa Freitas que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 125, do Regimento Interno, desta Casa, REQUER a Mesa Diretora, que após ouvir o Plenário seja enviado expediente a Prefeita Municipal, solicitando **A RETIRADA DE BUEIRO E CRIAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE A IGREJA VIDEIRA NA RUA 14 CENTRO.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o problema identificado em relação ao bueiro localizado em frente à Igreja Videira na Rua 14, prejudica não apenas os fiéis, mas também os comerciantes nas proximidades, especialmente por se tratarem de comércios do ramo alimentício; e que o forte odor proveniente do bueiro afeta diretamente o restaurante e pizzaria Mais Sabor, além da distribuidora de bebidas. O que gera danos econômicos e também a saúde em consequência da localização e estado do bueiro.

Considerando que o mesmo lugar carece da criação de uma faixa de pedestres e sinalização adequada - Rua 14, em frente à Igreja Videira (centro) – e que a mesma pode aumentar a segurança dos pedestres, inclusive dos fiéis que frequentam igreja, que vão desde crianças a idosos;

A indicação visa aumentar a segurança e bem-estar de todos que transitam pela área, assim como organizar melhor o tráfego, atendendo a pedidos da comunidade e evitando possíveis acidentes. A ação sugere um impacto positivo tanto para os moradores locais quanto para a infraestrutura urbana.

Considerando a competência do Executivo Municipal para gerir e solucionar problemas de infraestrutura urbana, garantindo o bem-estar público, segurança e a salubridade dos espaços comerciais e de convivência;



INDICO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL Vanuza Valadares que adote as medidas cabíveis para a retirada do bueiro e criação de faixa de pedestres em frente à igreja Videira Rua 14 - Centro, priorizando o bem-estar dos fiéis e dos comerciantes locais, além de garantir a qualidade ambiental para os consumidores dos referidos estabelecimentos e a segurança dos pedestres e fiéis.

Requer-se que seja enviado cópia deste requerimento, após aprovação desta Casa, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal e, se pertinente, às secretarias competentes para ciência e providências.

Nestes Termos Pede e  
Espera Aprovação.

**GABINETE DO VEREADOR LUCAS DE SOUSA FREITAS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**

**LUCAS FREITAS**

Vereador - PSD